

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO

Angra do Heroísmo 94.01.24

COMUNICADO

O Governo definiu a nova política aérea regional. As opções agora tomadas tem em conta a desregulamentação e liberalização aérea resultante da política da união europeia e as obrigações internacionais assumidas por Portugal, sem prejuízo das competências próprias das autoridades aéreas, civis e militares, que as continuarão a exercer no âmbito da suas próprias jurisdições legais.

Assim, nos voos intercontinentais regulares, as companhias aéreas utilizarão os aeroportos de S.Maria, Ponta Delgada e Lajes, de acordo com o destino e origem dos utilizadores e interesses dos próprios operadores.

As companhias aéreas que desejarem ou necessitarem fazer escalas técnicas ou voos não regulares nos Açores, poderão faze-lo, desde que as condições existentes nos aeroportos sejam consentâneas com os requisitos necessários à operação, e para o efeito estejam certificados pelas entidades competentes na matéria.

Por seu lado, o Governo Regional cooperará com o comando aéreo das lajes com vista à utilização, em escalas técnicas, da capacidade disponível do aeroporto, com o respeito integral das normas inerentes à sua condição.

O Governo decidiu submeter a apreciação da Assembleia Legislativa Regional um diploma que cria a administração dos portos dos Açores, alterando assim o estatuto orgânico das Juntas Autónomas dos Portos, que data de 1950.

A Administração dos portos dos Açores terá a seu cargo a administração e exploração dos portos açorianos, agrupados em três centros operacionais - S. Miguel e S.Maria; Terceira e Graciosa; Faial, Pico, S.Jorge e Corvo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pretende-se, deste modo, criar uma administração dos portos que contemple uma gestão unificada de todos os portos dos Açores, conduzindo assim a uma potencialização dos recursos, tendo em vista o desenvolvimento dos nossos portos e a sua integração num sistema global de transportes.

A nova administração dos portos dos Açores será igualmente responsável por uma maior intervenção no que concerne à protecção e valorização da orla marítima, pela conservação da estruturas portuárias e respectivos investimentos.

O Governo procedeu também à adjudicação da empreitada de construção do matadouro do Faial, por 240 mil contos.

Esta infra-estrutura será erguida em doze meses e está dimensionada para uma média de abates diária de 24 bovinos e 40 suínos.

Por outro lado, o Governo aprovou uma proposta de diploma que cria o fundo açoriano de seguros agrícolas. Trata-se de um organismo com autonomia administrativa e financeira que terá a seu cargo a gestão do seguro de colheitas e do seguro pecuário.

Esta proposta de diploma concretiza também a uniformização legislativa dos normativos relativos aqueles seguros, criados em 1991 e 92 para garantir a cobertura de riscos inerentes ao exercício das actividades agrícolas.